CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ao Excelentíssimo Senhor
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 049/2013

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que adote as providências ao alcance da administração no sentido de que o proprietário do loteamento das quadras 11 "A", 12 "A", 13 "A", 13 "B", 13 "C" e 17 "A", no Centro, próximo à Unidade de Saúde Marivone Ribeiro Lacerda e regularize a respectiva documentação possibilitando a lavratura das escrituras dos adquirentes.

"J U S T I F I C A T I V A"

As quadras mencionadas estão em situação irregular, pois não foi feito o devido desmembramento para o registro e emissão de escritura. Isto é uma situação constrangedora para as pessoas que adquiriram os lotes, pois não podem sequer fazer um financiamento para reforma ou construção de casa.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2013.

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20/06/13.
O Presidente

ANTÔNIO POLICARPO GARCIA

Vereador - Autor

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 20/06/13
Presidente da Câmara